

RESOLUÇÃO Nº 023/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ismael Ibraim Fouani, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução 105/2013 de 12 de novembro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual do Consórcio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO


01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00
 06369 – 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS - Exercício Anterior.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através de parte do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2013 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	25.000,00	02369 -369.09.02.06.20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 29 de abril de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
PRESIDENTE